



## CONTABILIDADE AMBIENTAL: UMA ANÁLISE SOBRE OS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE PUBLICADOS PELAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE CAPITAL ABERTO COM ALTO GRAU DE POLUIÇÃO

### Resumo

O objetivo do presente estudo foi de analisar os relatórios de sustentabilidade ambiental emitidos pelas empresas de capital aberto na Bolsa de Valores brasileira, comparando-os com o relatório modelo sugerido por ISAR/UNCTAD. A escolha do relatório como parâmetro foi devido ao elevado grau de detalhamento sobre a evidenciação ambiental em demonstrações contábeis, notas explicativas, em relatórios ambientais, entre outros. A seleção das empresas se deu pelo motivo de que suas atividades possuem um grau elevado de poluição ambiental, estando estas enquadradas pela Lei nº 10.165/00. A amostra utilizada foi de 10 companhias de capital aberto na B3, nos setores de Petróleo, Gás e Biocombustíveis; Mineração; Siderurgia e Metalurgia; Madeira e Papel, com suas atividades enquadradas em alto potencial de poluição (Pp) e grau de utilização dos recursos naturais (GU). Os resultados da análise mostram que a maioria das empresas não cumpriu integralmente com o modelo proposto por ISAR/UNCTAD nos relatórios de sustentabilidade apresentados no ano de 2017, apresentando informações de baixo detalhamento e padrão, dificultado a comparação entre as mesmas.

### 1. Contextualização

Por séculos a natureza serve de fonte de recursos para o homem, que usufrui destes de forma crescente e muitas vezes descontrolada para acompanhar o crescimento populacional e, conseqüentemente, o consumo (Ribeiro, 2006).

Diante do aumento da poluição gerada pelas atividades humanas e dos danos causados ao meio ambiente, a preocupação e o interesse da sociedade relacionados aos fatores ambientais vêm crescendo. À medida em que a conscientização sobre a essencialidade do meio ambiente para a nossa sobrevivência evolui, crescem as formas de normatizações e controles sobre as condições e utilização do mesmo (Barbieri, 2011).

No tocante ao setor empresarial brasileiro, o Poder Público passou a exercer um controle social solicitando, às companhias que se utilizam da exploração ambiental para suas atividades fins, que prestem esclarecimentos através de relatórios entre outros, bem como a cobrar uma posição ética e moral destas para com a população e com o meio ambiente. Dessa forma, as empresas passaram a adotar medidas para cumprirem com normas e diretrizes que visam atender melhoria ambiental contínua, como por exemplo o ISO 14000, Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938, 31 de agosto de 1981, entre outras.

A evidenciação das informações ambientais prestadas pelas empresas vem de encontro as características contábeis direcionadas às mesmas, já que estas se fazem presentes nas divulgações das informações financeiras de empresas listadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), Bolsa de Valores Brasileira. Tais características prezam por transparência e pelo registro das

informações de forma tempestiva e íntegra, visando tanto a prestação de contas empresariais à sociedade, como atrair investidores para essas empresas que possuem capital aberto na bolsa de valores. Considerando essa captação de investidores, leva-se em conta que parte destes avaliam, para suas decisões, se as companhias demonstram preocupação com o meio ambiente e, para esta avaliação, são utilizados formulários e relatórios de sustentabilidade ambiental (SILVA; LUCENA, 2019).

Os relatórios financeiros e ambientais fornecidos pelas empresas, cuja publicação é facultativa, podem seguir o padrão determinado pelo ISAR (*Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting*), grupo fundado pelo – Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e subsidiado pela UNCTAD (*United Nations Conference on Trade and Development*). O padrão de relatório anual definido pelo ISAR para a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade pelas companhias traça diretrizes, promovendo maior transparência e estabelecendo padrões internacionais na qualidade da informação prestada pelas mesmas.

Considerando o exposto anteriormente, este trabalho tem como objetivo analisar o nível de detalhamento das informações disponibilizadas pelas companhias de capital aberto na Bolsa de Valores do Brasil, nos relatórios de sustentabilidade ambiental do ano 2017, seguem o padrão de relatório internacional proposto pelo ISAR/UNCTAD. Estas companhias foram escolhidas devido a suas atividades estarem enquadradas como sendo com alto potencial de poluição, pela Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000. A escolha de usar como base comparativa o relatório ISAR/UNCTAD é justamente por obter um elevado detalhamento sobre as evidenciações ambientais em relatórios ambientais. Dito isto o presente trabalho insere-se no âmbito da informação contábil ambiental, com o intuito de contribuir para discussões referente a este tema e se justifica devido ao Brasil apresentar sérios problemas ambientais. Conhecer o nível de detalhamento das informações ambientais pode influenciar possíveis investidores nas empresas.

## 2. Fundamentação Teórica

### 2.1 Contabilidade Ambiental

A Contabilidade é uma das ciências mais antigas surgindo a partir da necessidade de mercado, sofrendo modificações e adaptações conforme o desenvolvimento e crescimento da sociedade e da atividade comercial, econômica e cultural. Para Tinoco e Kraemer (2011, p.11)

A contabilidade precisou, e precisa constantemente, dotar-se de conhecimentos, ferramentas, enfim, de todo um arcabouço conceitual, para bem poder responder a seus desideratos internos e externos. Precisa atender, sobretudo, aos usuários da informação, que tanto podem ser internos como externos, e que, em muitos casos, divergem quanto ao tipo de informação que desejam ver fornecida pela contabilidade.

O crescimento do comércio, pela década de 70, trouxe em paralelo uma preocupação mundial com o meio ambiente, surgindo uma nova categoria de usuário da informação, a massa populacional alarmada sobre a utilização dos recursos naturais e a afetação ao planeta que as companhias estavam causando. As empresas que fazem uso de recursos naturais sofrem forte pressão social o que as ocasionam a terem uma responsabilidade social e ambiental transparente, e como consequência disto, o crescimento de sua reputação no mercado.

Para Ribeiro (2006, p. 43) o propósito da Contabilidade no ponto de vista social é “fornecer informações que permitam avaliar os efeitos das atividades das empresas sobre a sociedades.” e como forma de demonstrar esta responsabilidade, mesmo não sendo obrigatório sua publicação, as companhias publicam relatórios anuais de sustentabilidade, para Ribeiro (2006, p.43) “deverão ser estabelecidos objetivos, conceitos sociais relevantes, métodos de mensuração e uma estrutura para comunicar tais dados aos usuários interessados”. Para Paiva (2009, p. 10) a Contabilidade é o “principal instrumento de comunicação da empresa com a comunidade [...]” visto que sua existência dentro das companhias é de extrema importância.

Após a revolução industrial, as grandes degradações ambientais deixadas por ela, impulsionaram o crescimento da Contabilidade Ambiental, devido a conscientização populacional da real necessidade de controlar a poluição com uma expectativa de recuperar parte do meio ambiente degradado. Silva (2009, p. 37) afirma que a Contabilidade Ambiental é diferente da Contabilidade Financeira, visto que a primeira não tem obrigatoriedade e sua existência se dá caso a empresa queira mostrar a sua preocupação e compromisso com o meio ambiente. Neste mesmo contexto Ribeiro (2006, p. 45) diz que a Contabilidade Ambiental é um segmento da contabilidade tradicional, adaptando os seus objetivos como:

(...) identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações econômico-financeiros que estejam relacionados com a proteção, preservação e recuperação ambiental, ocorridos em um determinado período, visando a evidenciação da situação patrimonial de uma entidade.

Um meio ambiente saudável é direito de todos os brasileiros, assegurado este pela Constituição Federal de 1988, sendo este de inteira responsabilidade coletiva e do Poder Público, impondo-os o dever de preservá-lo e defendê-lo, conforme citado no art. 225 nos incisos I, II e V, no parágrafo 1º desta mesma lei:

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

A mesma lei ainda reforça sobre a recuperação do meio ambiente explorado e sobre as infrações atuantes aos responsáveis pela degradação, parágrafo 2º e 3º:

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. (CF/88, art. 225).

A contabilidade contribuiu para a evidenciação ambiental, trazendo com ela a representação fidedigna, dos eventos ocorridos com relação ao meio ambiente. Para Carvalho e Moraes (2015) “as informações evidenciadas devem conter dados relevantes que possam colaborar na tomada de decisões pelos gestores”.

Para Barbieri (2011), as partes interessadas (*stakeholders*) nas informações e clarezas expostas nos relatórios divulgados pelas companhias são “grupos que têm ou reivindicam propriedades, direitos ou interesses em uma empresa e na suas atividades presentes, passadas e futuras”. O autor ainda reforça que os *stakeholders* tem o poder de mobilizar, a sociedade e os órgãos do governo, passivamente sobre as ações da empresa bem como têm o poder de prejudicar, levando-os contra a empresa. Essa pressão social amplia o compromisso de evidenciar os fatos ambientais ocorridos durante as operações das atividades da empresa.

O déficit de informações e de padronização em relatórios ambientais, tem dificultado a análise e a comparação entre as empresas, mesmo as atuantes de mesmo setor (CARVALHO; MORAES, 2015).

A respeito do relatório de sustentabilidade, o mesmo tem a atribuição de servir como ferramenta para as companhias controlarem suas ações, tornando-se um suporte comparativo de desempenho da sustentabilidade (ISAE/FGV, 2013). Neste contexto, Mady *et al.* (2018) colocam o relatório como forma das organizações disponibilizarem as informações que descrevem os impactos da organização no contexto econômico, social e ambiental. Deixando evidente que os relatórios de sustentabilidade avaliam a autoimagem empresarial, possibilitando às empresas refletirem e realizarem ajustes em direção às boas práticas sustentáveis.

Neste trabalho foi utilizado como parâmetro o modelo de relatório proposto por ISAR, (*Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting*), que é formado por um grupo de especialistas em contabilidade e relatórios internacionais, fundado em 1982 pelo United Nations Economic and Social Council (Conselho Econômico e Social das Nações Unidas - ECOSOC) e subsidiado pela United Nations Conference on Trade and Development (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento- UNCTAD), tem como um dos objetivos auxiliar na implementação dos relatórios anuais divulgados pelas companhias, a preocupação com o meio ambiente, traçando diretrizes (Quadro 4) para elaboração dos relatórios de sustentabilidade promovendo a transparência e estabelecendo padrões internacionais na qualidade da informação.

## 2.2 Estudos anteriores

Como forma de reforçar o assunto acerca do relatório de sustentabilidade, além das pesquisas já mencionadas no presente artigo, foi elaborado um resumo desses estudos, conforme o Quadro 1.

**Quadro 1- Estudos de anos anteriores na área da Contabilidade Ambiental**

Borges Junior, D. M. (2019)	Este trabalho teve como objetivo de comparar os relatórios de sustentabilidade com o desempenho das empresas de capital aberto listadas na B3. A conclusão do trabalho foi que as empresas que publicam o relatório de sustentabilidade apresentam médias superiores de desempenho (retorno sobre ativo) do que as empresas que não publicam, comprovando estatisticamente.
Azevedo <i>et al.</i> (2019)	Teve como objetivo investigar fatores que levaram as empresas, listadas na B3, a divulgarem voluntariamente as práticas ambientais ocorridas. Observou-se que o grau de endividamento e a rentabilidade não apresentam influencia na divulgação do relatório, mas o que leva as companhias a divulgarem são os interesses em <i>Stakeholders</i> .

Mady <i>et al.</i> (2018)	O objetivo deste trabalho foi de comparar o nível de evidenciação de indicadores ambientais propostos pela GRI analisando as três principais empresas do setor de papel e celulose no Brasil. A pesquisa teve como resultado a identificação de alguns indicadores do relatório GRI são descritos de forma a propiciar a dupla interpretação; das três empresas analisadas apenas uma apresentou conformidade com o GRI.
Vasconcelos e Pimentel (2018)	Objetivo foi de analisar como as empresas do setor de energia elétrica do Brasil estão expondo o conteúdo ambiental nos relatórios socioambientais. O resultado revelou baixa assimetria informacional, ou seja, não seguem uma forma padronizada e uniforme nos relatórios o que dificulta uma análise comparativa entre empresas de mesmo setor.
Vasconcelos, Manzi e Pimentel (2016)	Neste estudo teve como objetivo conhecer as justificativas das empresas que não publicaram o relatório de sustentabilidade ou similar, sendo essas listadas na BM&FBovespa. O resultado obtido foi que grande maioria não publicaram demais esclarecimentos, porém através dos dados coletados foi exaltado que as possíveis problemáticas, que são: os custos para relatar, a falta de uma estrutura operacional, o volume de atividades desempenhadas pela empresa e o entendimento pela própria empresa que a sua atividade fim não gera impactos ao meio ambiente.
Demonier L., Demonier B. e Pires. (2015)	Esta pesquisa teve como objetivo investigar o nível de adesão as diretrizes do GRI G3 nos relatórios de sustentabilidade, sobre as cinco maiores empresas atuantes na cidade de Capixaba. O resultado foi que apenas 65% dos indicadores estão presentes nos relatórios, apresentando o requisito mínimo do GRI G3.

Fonte: elaborado pelos autores.

Com base nos estudos apontados no Quadro 1, percebe-se que o assunto abordado neste artigo vem sendo constantemente estudado. É de fácil percepção que a divulgação dos relatórios de forma voluntária das empresas é com foco nos *stakeholders*, evidenciando seus esforços através deles. Os resultados de estudos anteriores nos revelam a falta de padrão nos relatórios disponibilizados pelas companhias, e quando presentes, a baixa qualidade da informação apresentada, embora algumas dessas companhias tenham adotado diretrizes, como a do GRI.

### 3. Metodologia

A presente pesquisa tem como base a análise documental dos relatórios de sustentabilidade divulgados pelas companhias de capital aberto listadas na Bolsa de Valores Brasileira. As empresas estudadas foram escolhidas por possuírem atividades que utilizam recursos naturais e estas estão classificadas pela Lei 10.165/2000, como atividades de alto grau de poluição.

A pesquisa realizada, do ponto de vista da natureza, caracteriza-se como aplicada, pois envolve verdades e interesses locais. Segundo Gil (1999, p. 43), a pesquisa aplicada “tem como característica fundamental o interesse na aplicação, utilização e consequências práticas dos conhecimentos”. Quanto à forma de abordagem do problema esta pesquisa se classificou como qualitativa. Beuren (2004, p. 92) destaca que “na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, haja vista a superficialidade deste último”.

Quanto a seus objetivos, a pesquisa classifica-se como descritiva, já que realiza uma análise documental, analisando os relatórios de sustentabilidade das empresas de capital aberto presentes nos sítios eletrônicos das companhias listadas na bolsa de valores brasileira. De

acordo com Triviños (1987), a pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que este deseja pesquisar. Ainda, segundo o autor, “esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade”. Como exemplos de pesquisa descritiva, o autor ainda destaca os estudos de caso e as análises documentais.

Quanto aos procedimentos, os quais identificam a forma como os dados foram obtidos, Gil (1999, p. 65) afirma que “o elemento mais importante para a identificação de um delineamento é o procedimento adotado para a coleta de dados”. Nesse sentido, a pesquisa realizada neste estudo se classifica como documental. Conforme Gil (1999), “a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

A fonte de coleta de dados por meio da pesquisa documental, no caso do presente estudo, são os relatórios de sustentabilidade disponibilizados pelas companhias de capital aberto na B3, bolsa de valores brasileira, nos setores de Petróleo, Gás e Biocombustíveis; Mineração; Siderurgia e Metalurgia; Madeira e Papel, com suas atividades enquadradas em alto potencial de poluição (Pp) e grau de utilização dos recursos naturais (GU), conforme a Lei 10.165/00.

A coleta do material se deu através de análise de relatório de sustentabilidade e de relatórios integrados. Algumas empresas publicaram as informações ambientais da companhia em relatórios integrados e por conterem as informações que são o foco deste estudo optou-se por coletar as informações presentes nestes, quando disponibilizados pela companhia. Estas informações foram extraídas dos sítios eletrônicos de cada companhia, através do portal de acesso ao investidor, onde são divulgados relatórios, demonstrativos entre outros assuntos de interesse dos investidores. As informações contidas nestes relatórios foram analisadas quanto a sua qualidade, transparência e nível detalhamento das informações, tendo como base comparativa o modelo internacional de relatório ambiental proposto pelo ISAR/UNCTAD, 1998. Uma vez analisadas, as empresas foram classificadas quanto aos aspectos dos relatórios de sustentabilidade, constantes no ISAR, em “atende”, “atende parcialmente” e “não atende”.

As empresas analisadas neste trabalho são: Petrobrás Distribuidora S.A; Dommo Energia S.A; QGEP Participações S.A.; Ultrapar Participações S.A.; Vale S.A.; Paranapanema S.A; Usinas Sid de Minas Gerais S.A; Gerdau S.A.; Suzano Papel e Celulose S.A. e Fibria Celulose S.A.; e os setores de atuação foram classificados pela B3 conforme o Quadro 2.

**Quadro 2 – Seleção de dados conforme classificação da B3.**

<b>Empresas</b>	<b>Classificação B3</b>
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Petróleo. Gás e Biocombustíveis
ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A.	Petróleo. Gás e Biocombustíveis
DOMMO ENERGIA S.A	Petróleo. Gás e Biocombustíveis
QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.	Petróleo. Gás e Biocombustíveis
VALE S.A.	Mineração
PARANAPANEMA S.A.	Siderurgia e Metalurgia
USINAS SID DE MINAS GERAIS S.A.	Siderurgia e Metalurgia
GERDAU S.A.	Siderurgia e Metalurgia
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	Madeira e Papel

FIBRIA CELULOSE S.A.	Madeira e Papel
----------------------	-----------------

Fonte: adaptado do site [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br). Acesso: 28/02/2019.

As empresas escolhidas foram classificadas conforme as categorias expostas pela Lei 10.165/00, seu grau de poluição (Pp) e utilização dos recursos naturais, encontradas no Quadro 3, de acordo com as descrições feitas pela mesma lei no Anexo VIII, descritas no Quadro 4.

**Quadro 3 – Seleção de Dados Conforme Classificação pela Lei 10.165/00.**

Empresas	Categoria conforme Lei 10.165/00	Pp/GU
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	Extração e Tratamento de Minerais	Alto
ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A.	Extração e Tratamento de Minerais	Alto
DOMMO ENERGIA S.A	Extração e Tratamento de Minerais	Alto
QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.	Extração e Tratamento de Minerais	Alto
VALE S.A.	Extração e Tratamento de Minerais	Alto
PARANAPANEMA S.A.	Indústria Metalúrgica	Alto
USINAS SID DE MINAS GERAIS S.A.	Indústria Metalúrgica	Alto
GERDAU S.A.	Indústria Metalúrgica	Alto
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	Indústria de Papel e Celulose	Alto
FIBRIA CELULOSE S.A.	Indústria de Papel e Celulose	Alto

Fonte: Elaborado pelos autores.

**Quadro 4 – Descrição das Categorias pela Lei 10.165/00**

Categoria conforme Lei 10.165/00	Descrição das Categorias pela Lei 10.165/00
Extração e Tratamento de Minerais	Pesquisa mineral com guia de utilização; lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; lavra subterrânea com ou sem beneficiamento, lavra garimpeira, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural.
Indústria Metalúrgica	fabricação de aço e de produtos siderúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento; de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro; produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, produção de soldas e anodos; metalurgia de metais preciosos; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive; galvanoplastia, fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.
Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de celulose e pasta mecânica; fabricação de papel e papelão; fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.

Fonte: adaptada da Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, Anexo VIII.

Para realizar a análise comparativa foi utilizado o modelo proposto por ISAR/UNCTAD, apresentado no Quadro 5, no relatório *Environmental Financial Accounting and Reporting at the Corporate Level*. O método utilizado para avaliar o cumprimento do relatório divulgado pelas companhias com o relatório proposto foi o mesmo adotado por Monteiro e Ferreira (2007, p. 8) onde é estabelecido uma pontuação para cada subitem do relatório modelo.

**Quadro 5 – Modelo de Relatório Sustentável proposto por ISAR/UNCTAD**

<b>Elemento do Relatório Anual</b>	<b>Evidenciação recomendada</b>
Relatório do Presidente	Compromisso da companhia para melhoria ambiental contínua. Melhorias significativas deste o último relatório.
Relatório por Segmento de Negócios	Dados do desempenho ambiental segmentado. Melhorias nas áreas-chave desde o relatório anterior.
Relatório Ambiental	Escopo do Relatório.
	Demonstração da política ambiental da companhia .
	Extensão da aderência às normas estabelecidas em nível mundial.
	Questões ambientais chave expostas pela companhia.
	Responsabilidade organizacional .
	Descrição do sistema de gerenciamento ambiental e padrões internacionais (ICC, ISO e EMAS por exemplo).
	Dados de desempenho segmentado baseado em: uso de energia, uso de material, emissões (CO2, NOx, SO2, CFCs etc.) e destinação de resíduos.
	Dados de setor específico, incluindo indicadores de desempenho ambiental - EPIs (incluindo EPIs baseados em eco eficiência).
	Dados financeiros sobre custos ambientais (energia, resíduo, recuperação, dotação de pessoal, débitos excepcionais ou redução de valor, multas e penalidades, pagamento de impostos verdes, investimento de capital).
	Estimativas financeiras de recursos econômicos e benefícios oriundos de esforços para com o meio ambiente.
Relatório Financeiro e Operacional	Referências cruzadas com outros relatórios ambientais.
	Relatório da auditoria independente.
	Questões ambientais chave expostas pela companhia no curto e médio prazo e planos para tratamento dessas questões.
	Progresso na mudança de tratamento requerida por exigência legal futura.
Relatório da Diretoria	Nível atual e projetado de gastos ambientais.
	Problemas legais pendentes.
<i>Disclosure</i> de Políticas Contábeis	Demonstração da política ambiental.
	Estimativa de provisões e contingências.
	Políticas de capitalização.
	Políticas de recuperação de ativos.
Demonstração do Resultado	Políticas de descontaminação e recuperação de terrenos.
	Políticas de amortização/depreciação/exaustão.
Balanço Patrimonial	Débitos ambientais excepcionais.
	Outros custos e benefícios ambientais.
	Provisões ambientais.
	Provisões para descomissionamento.
	Custos ambientais capitalizados.
	Recuperação esperada.

Notas Explicativas	Explicações sobre os passivos ambientais contingentes.
Outros	Dados ambientais que também podem ser alocados nas demonstrações.

Fonte: Adaptado de ISAR/UNCTAD (1998).

A seguir, este trabalho traz o detalhamento sobre a forma de avaliação dos subitens, segundo a classificação de Monteiro e Ferreira (2007): é pontuada com o número +1 (um positivo) a empresa que atende no relatório os requisitos propostos pelo modelo comparado; 0 (zero) quando a empresa evidencia parcialmente ou escrever o conteúdo com pouco detalhamento e informação; e -1 (um negativo) quando a empresa não apresenta o relatório ambiental conforme o modelo proposto. Uma vez somados os pontos atribuídos a cada empresa, a pontuação final classifica se o relatório divulgado por cada uma atende ou não ao modelo proposto por ISAR/UNCTAD, conforme relacionado no Quadro 6:

#### **Quadro 6 – Nível de atendimento ao modelo proposto por ISAR/UNCTAD**

<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Interpretação</b>
Entre 7 e 12	Atende	Considera-se que o relatório analisado atende ao modelo proposto por ISAR/UNCTAD
Entre 1 e 6	Atende Parcialmente (+)	Considera-se que o relatório analisado atende parcialmente ao modelo proposto por ISAR/UNCTAD, mas apresenta uma tendência a atendê-lo
0	Atende Parcialmente	Considera-se que o relatório analisado atende parcialmente ao modelo proposto por ISAR/UNCTAD
Entre -1 e -6	Atende Parcialmente (-)	Considera-se que o relatório analisado atende parcialmente ao modelo proposto por ISAR/UNCTAD, mas apresenta uma tendência a não atendê-lo
Entre -7 e -12	Não atende	Considera-se que o relatório analisado não atende ao modelo proposto por ISAR/UNCTAD

Fonte: Adaptado de Monteiro e Ferreira (2007, p. 10)

#### **4. Análise de resultados**

Foram analisadas dez empresas situadas no Brasil, classificadas com alto grau de poluição segundo a Lei nº 10.165/00, quanto ao atendimento ao proposto como modelo de relatório ambiental ISAR/UNCTAD, através dos indicadores “atende”, “atende parcialmente (+)”, “atende parcialmente” e “atende parcialmente (-)”, e “não atende” sugeridos por Monteiro e Ferreira (2007). A análise, que utilizou relatórios emitidos pelas empresas para o ano de 2017, foi feita atribuindo a pontuação indicada no Quadro 6 a cada item relacionado no Quadro 5 deste trabalho. O Quadro 7 apresenta as pontuações finais atribuídas a cada empresa analisada e indica se estas estão cumprindo ou não com o modelo proposto pelo ISAR/UNCTAD.

Analisando o Quadro 7, podemos verificar que, das dez empresas estudadas, apenas a Petrobrás Distribuição S.A e a Vale S.A. puderam ser classificadas como “atende” ao relatório modelo. A metade das empresas foi enquadrada como “atende parcialmente (+)”; Fibria S.A e Dommo S.A tiveram seu resultado em “atende parcialmente (-)”, ou seja, seus esforços para

atender as diretriz propostas por ISAR/UNCTAD são poucos; na análise apenas a Gerdau S.A teve seu relatório avaliado como “atende parcialmente”. Conforme o Quadro 7, nenhuma das empresas analisadas foram enquadradas como “não atende”; vale ressaltar que a falta de padronização nos relatórios dificulta a comparação entre as empresas, sejam elas no mesmo setor de atuação ou não.

**Quadro 7 – Tabela de pontuação das companhias.**

<b>Empresas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Avaliação</b>
Petrobras Distribuidora S/A	8	Atende
Ultrapar Participações S.A.	0	Atende Parcialmente
Dommo Energia S.A	-4	Atende Parcialmente (-)
QGEP Participações S.A.	5	Atende Parcialmente (+)
Vale S.A.	8	Atende
Paranapanema S.A.	3	Atende Parcialmente (+)
Usinas Sid de Minas Gerais S.A.	6	Atende Parcialmente (+)
Gerdau S.A.	-3	Atende Parcialmente (-)
Suzano Papel e Celulose S.A.	3	Atende Parcialmente (+)
Fibria Celulose S.A.	2	Atende Parcialmente (-)

Fonte: Elaborada pelos autores.

A *Petrobrás* apresentou uma gestão ambiental bem elaborada, inclusive ressaltam a necessidade de aumentar a sua transparência após a Operação Lava Jato ocorrida em 2014, a qual deixou a empresa com uma percepção negativa no mercado. Apesar de apresentar um relatório bastante detalhado, a empresa faz constante uso de dados não financeiros para expor essas suas informações, utilizando índices e outras medidas para caracterizar os fatos ocorridos. As multas ocorridas por vazamentos de petróleo e derivados, por exemplo, foi um dos poucos gastos expostos em valores monetários. A única multa exposta em valores monetários pela companhia foi a ocorrida no Estado de Sergipe, pois a empresa julgou ser a única que apresentou um valor significativo; vale ressaltar que a companhia fez uma breve menção sobre o assunto, sem evidenciação de demais informações.

A empresa *QGEP Participações. S.A.* apresenta como seu princípio essencial, a missão de atuar de forma sustentável e contribuir para o desenvolvimento das áreas onde realiza a exploração e produção de petróleo e gás. A mesma afirma que elaboram estudos ambientais para todas as atividades operacionais, analisando os impactos à biodiversidade e tomando medidas para preservar o bem-estar animal; no entanto, o relatório não traz qualquer informação quanto aos gastos com essas operações e nem mesmo informações que complementem o que foi dito como missão da companhia, deixando dúvidas quanto aos seus investimentos com o meio ambiente.

A *Dommo Energia S.A.* apresenta um relatório sucinto, onde não expõe gastos com a destinação de resíduos, nem mesmo de desempenho. A empresa fez breve menção do valor investido com a prevenção ambiental e com o seu quadro de funcionários. Das empresas

avaliadas foi a que obteve menor pontuação, deixando a desejar quanto a transparência das suas informações.

A *Ultrapar Participações S.A.* apresentou um quadro discriminando os gastos e investimentos que obtiveram com seus funcionários durante o ano de 2017, bem como apresentou os gastos em ações com atividades em prol da sociedade. No entanto, a empresa apresentou apenas o quadro sem maiores informações a respeito destas ações. Não foi encontrado, no seu relatório, dados com desempenho da companhia com relação ao consumo de energia e exploração de recursos naturais. No relatório, é fácil perceber que a empresa enfatiza seus investimentos com treinamento no seu pessoal bem como os investimento feitos para expansão de seus negócios.

A empresa *Vale S.A* assegura em seu relatório que a conformidade com o meio ambiente é prioridade e que analisam o ciclo operacional de seus produtos bem como a qualificação ambiental de seus fornecedores. Destacam os valores investidos para a compensação ambiental, detalhando por área e para qual fim os valores foram integrados. Devido à quebra da barragem de Fundão em 2015 e o descontentamento populacional a empresa aumentou seus investimentos na área de Ferrosos, com melhoria e revisões das barragens, ação para emergências, entre outras destacadas por ela, todas essas medidas foram informados os valores gastos pela companhia.

No caso da *Fibria Celulose S.A.*, a empresa afirma em seu relatório que busca a transparência, principalmente com a população afetada por suas operações, trazendo seus projetos sociais voltados para essas comunidades, porém não informa os valores investidos em cada projeto. Em janeiro de 2017 a empresa afirma ter emitido títulos verdes, no valor de US\$ 700 milhões, que foram destinados a investimentos ligados à sustentabilidade; no entanto demais informações a respeito não foram divulgadas. A companhia afirma ter feito um investimento nas florestas, com a instalação de torres com a finalidade de reduzir o tempo de respostas dos alarmes em caso de incêndio, também afirma ter ocorrido uma redução de 94%, em 2017, das áreas atingidas por incêndio no Espírito Santo e na Bahia. No entanto, a mesma não expôs os desembolsos para a realização desses investimentos.

A *Paranapanema S.A.* apresentou quadros com a totalidade de recursos ambientais consumidos de fontes renováveis e reaproveitamento, a empresa também faz menção do volume descartado dessas fontes de recurso. Não houve dados financeiros que expressem os gastos obtidos com treinamento de pessoal, gastos com o reaproveitamento de recursos operacionais e nem mesmo gastos com os programas implantados pela companhia em prol da sociedade e com o meio ambiente.

A *Usiminas* apresentou diversas tabelas com sua composição de colaboradores, detalhando os salários por cargos, faixa etária e quantidade por unidade. A empresa afirma que sua principal missão é continuar investindo na qualificação de seus funcionários; a companhia fez uma breve menção sobre o total desembolsado para as qualificações subsidiadas por ela. Projetos subsidiados por ela trazem apenas indicadores de produtividade e melhoria, mas não são informados os valores gastos em todos os projetos em que estão envolvidos. A empresa faz muito uso de dados não financeiros, não deixando evidentes os valores gastos com destinações de resíduos, gastos com o fontes de recursos para execução de suas atividades operacionais.

*Suzano S.A* destacou suas ações em prol da sociedade, mas não evidenciam seus gastos envolvidos. A empresa apresentou índices oriundos de consumo de fontes de energia não

recuperáveis e de emissão de gases poluentes destacando por departamento, tipos de operação e comparando com o ano anterior. Quanto ao desempenho ambiental a empresa faz breve menção sobre o assunto: apenas cita que realizaram investimentos para evolução sustentável da empresa, não informando valores sobre esse investimento.

A *Gerda S.A.* afirma que realizou treinamento de capacitação com os seus colaboradores, porém não expôs os valores desembolsados para esta finalidade. Sobre os investimentos para a preservação do meio ambiente, a empresa fez uma breve apresentação. Assim, deixou a desejar não informando a quantidade de recursos naturais consumidos pela empresa. Das empresas analisadas foi a única que não apresentou nenhum certificado de gestão ambiental.

Comparando aos subitens do relatório modelo, o documento que apresentou forte déficit de divulgação foi o “Relatório da auditoria independente”: apenas *Petrobrás Distribuidora S.A.*, *Vale S.A.* e *Fibria S.A.* apresentaram ao final do relatório a avaliação dos auditores independentes. A *Suzano S.A.* declarou que seu relatório não havia sido auditado, pois as informações eram oriundas das demonstrações financeiras padronizadas - sendo esta sim auditada - sugerindo que não seria necessário o parecer do auditor sobre seu relatório de sustentabilidade. As demais empresas simplesmente não apresentaram estas informações, ou divulgaram apenas o contato da empresa responsável por auditar suas informações.

Analisando os relatórios divulgados, é notório que as informações mais completas e enfatizadas são as que demonstram como as empresas estavam prosperando e o quanto estavam investindo em avanços tecnológicos, pesquisa e em melhorias visando a expansão e o retorno financeiro, repassando as informações de impacto ambiental apenas o básico. Não são demonstrados, de forma completa, aos gastos ou desempenhos direcionados para este meio.

Observando as dozes diretrizes mencionadas no modelo de ISAR/UNCTAD, a de maior menção foi a “Demonstração da política ambiental da companhia” estando presentes em todos os relatórios analisados.

## 5. Considerações finais

Este trabalho teve como objetivo analisar os relatórios de sustentabilidade emitidos pelas empresas de capital aberto na bolsa de valores brasileira e classificadas como de alto risco grau de poluição, comparando-os com o relatório modelo sugerido pelo ISAR/UNCTAD, que tem a finalidade de estruturar um padrão na elaboração dos relatórios mantendo sua qualidade informativa. Foram analisados os relatórios emitidos com referência ao ano de 2017.

Observou-se que todas as empresas estudadas publicam o relatório de sustentabilidade, mesmo sendo facultativa a sua elaboração sobre esclarecimentos dos eventos ambientais. Podemos concluir que, como indicado no Quadro 7, todas as empresas analisadas fazem uso das diretrizes propostas por ISAR/UNCTAD, sendo este uso proposital ou não, porém a maioria todas deixou a desejar, uma vez que seus relatórios não estavam seguindo todas as diretrizes, e/ou não apresentavam um nível de informação mínimo desejável para cumprirem com o modelo proposto.

Das empresas analisadas, apenas duas foram classificadas como “atendem” ao modelo proposto, ou seja, continham informações mais detalhadas, sendo essas *Petrobrás Distribuidora*

S.A e Vale S.A, ressaltando a semelhança entre as duas de serem as únicas empresas estatais estudadas. Sugere-se que o seu maior nível de detalhamento nos relatórios dessas empresas se dá justamente por serem empresas com participação acionária da União; sofrendo maior pressão social, exigindo maior preocupação, esclarecimento e participação com o meio ambiente.

O baixo nível de atendimento ao modelo de relatório do ISAR/UNCTAD pela maioria das empresas avaliadas neste trabalho, pode indicar que as empresas não publicam seus relatórios ambientais de forma realmente voluntária. Uma hipótese que lançamos é que a maioria das informações presentes são fornecidas não com a finalidade de prestar informações ambientais à sociedade, mas com a finalidade de atender alguma exigência de negociação, como por exemplo para poderem ter seu capital negociado em bolsa de valores estrangeiras e por interesse na participação de *stakeholders*. Como sugestão, fica a importância do acompanhamento destes relatórios ano a ano, para verificar a evolução do detalhamento das informações em comparação ao modelo ISAR/UNCTAD.

## Referências

AZEVEDO, Yuri G. P. *et al.*; Divulgação Voluntária de Informações Ambientais: Uma Análise dos Fatores Determinantes nas Empresas Listadas na BM&FBovespa. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, jan/abr, 2019, v. 14, n. 1.

BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BORGES, Dermeval M. Relatório de sustentabilidade e desempenho das firmas brasileiras de capital aberto. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, SC, 2019, v. 18, n. nd, p. 1-13.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília,DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 22 fev. 2019.

BRASIL. Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000. Altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L10165.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10165.htm) Acesso em: 22 fev. 2019

CARVALHO, Antonio O.; MORAES, Helivanice O. D. O desafio da mensuração e evidenciação da contabilidade ambiental. **Revista Eletrônica Científica do CRA-PR**, 2015, v. 3, n. 1, p. 35-52,.

DEMONIER, Juliana L.; DEMONIER, Gladys B.; PIRES, Mirian A. Nível de Adesão das Empresas atuantes no Mercado Capixaba ao Modelo de Relatório de Sustentabilidade GRI. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, 2015, vol. 5, n. 3, p.1-18,.

DOMMO ENERGIA S.A. **Relatório de Sustentabilidade anual: exercício de 2017**. Disponível em: <http://dommoenergia.com.br/investidor/relatorio-de-sustentabilidade/>. Acesso em: 22 fev. 2019.

FIBRIA CELULOSE S.A. **Relatório de Sustentabilidade anual:** exercício de 2017. Disponível em: <https://ri.fibria.com.br/sustentabilidade/relatorios-de-sustentabilidade>. Acesso em: 22 fev. 2019.

GERDAU S.A. **Relatório Integrado:** exercício de 2017. Disponível em <https://ri.gerdau.com/divulgacao-e-resultados/relato-integrado-e-balancos>. Acesso em: 22 fev. 2019.

ISAE/FGV- Instituto Superior de Administração e Economia. **Relatório de sustentabilidade:** ferramenta poderosa das organizações. Blog Gazeta do Povo. [S.I], 19 abril 2013. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/blogs/giro-sustentavel/relatorio-de-sustentabilidade-ferramenta-poderosa-das-organizacoes/> Acesso em: 23 abril 2019

ISAR/UNCTAD. **Environmental financial accounting and reporting at the corporate level.** Geneva: United Nations, 1998.

MADY, Caio A. *et al.* Análise da Evidenciação de indicadores ambientais das maiores empresas do setor de papel e celulose. **Revista Adm. UFSM**, Santa Maria, 2018, v. 11, p. 679-700.

MONTEIRO, Paulo R. A.; FERREIRA, Aracéli C. de S. A Evidenciação da Informação Ambiental nos Relatórios Contábeis: Um Estudo Comparativo com o Modelo do ISAR/UNCTAD. **Revista de Gestão Social e Ambiental** Jan. - Abr. 2007, v. 1, nº. 1, p. 82-101.

PAIVA, Paulo Roberto. **Contabilidade ambiental:** Evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2009.

Paranapanema S.A. **Relatório de Sustentabilidade anual:** exercício de 2017. Disponível em: <https://ri.paranapanema.com.br/list.aspx?idCanal=0SuUd4c3B3kQ7yhZbEktQg==>. Acesso em: 22 fev. 2019.

Petrobrás Distribuidora S.A. **Relatório de Sustentabilidade anual:** exercício de 2017. Disponível em: <https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-e-comunicados/relatorios-anuais/> 2017. Acesso em: 22 fev. 2019.

QGEP Participações S.A. **Relatório de Sustentabilidade anual:** exercício de 2017. Disponível em: <http://dommoenergia.com.br/investidor/relatorio-de-sustentabilidade/>. Acesso em: 22 fev. 2019.

RIBEIRO, Maisa de Souza; MARTINS, Eliseu. **Ações das empresas para a preservação do meio ambiente.** São Paulo: Saraiva, 1998.

SILVA, Benedito Gonçalves. **Contabilidade Ambiental:** sob a ótica da contabilidade financeira. Curitiba: Juruá, 2009.

SILVA, Vanessa Meneses; LUCENA, Wenner Glaucio Lopes. Contabilidade ambiental: análise da participação no índice de sustentabilidade empresarial (ISE) e a rentabilidade das empresas listadas na [B]3. **Revista Gestão & Tecnologia**, 2019, v. 19, n. 2, p. 109-125.

Suzano Papel e Celulose S.A. **Relatório de Sustentabilidade anual:** exercício de 2017. Disponível em: <http://ri.suzano.com.br/a-companhia/sustentabilidade>. Acesso em: 22 fev. 2019.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade ambiental e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2011.

Ultrapar Participações S.A. **Relatório Anual**: exercício de 2017. Disponível em: <http://ri.ultra.com.br/ListGroup.aspx?idCanal=2eme57XgVSfiFgnt6jdVUQ==&ano=2017>. Acesso em: 22 fev. 2019.

UNCTAD/ISAR – United Nations Conference on Trade and Development/Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting. **Guidance on good practices in corporate governance disclosure**. United Nations: New York and Geneva, 2006. Disponível em: [www.unctad.org](http://www.unctad.org) acesso em: 20 fev 2019.

Usinas Sid. De Minas Gerais S.A. **Relatório de Sustentabilidade anual**: exercício de 2017. Disponível em: <http://ri.usiminas.com/ptb/relatorios-anuais-e-de-sustentabilidade>. Acesso em: 22 fev. 2019.

Vale S.A. Relatório de Sustentabilidade anual: exercício de 2017. Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/PT/investors/information-market/annual-reports/sustainability-reports/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 22 fev. 2019.

VASCONCELOS, Maria L. D. de.; MANZI, Suely Maria S.; PIMENTEL, Marcio S. Uma análise das explicações apresentadas pelas empresas listadas na BM&FBOVESPA por não divulgarem o relatório de sustentabilidade ou similar. **REUNIR**, set-dez 2016, v. 6, n. 3, p. 104-122.

VASCONCELOS, Maria Livânia D.; PIMENTEL, Marcio S. Evidenciação ambiental nos relatório de sustentabilidade das empresas de energia elétrica do Brasil com base na NBC T15. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, Brazil, jul/dez. 2018, v.7, n.2, p. 123-138.